



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000  
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

Conceição do Castelo, 23 de junho de 2025.

**De:** Comissões Permanentes

**Para:** Secretaria

**Referência:**

Processo nº 10106/2025

Proposição: Projeto de Lei Executivo nº 51/2025

**Autoria:** Valber de Vargas Ferreira - Prefeito Municipal

**Ementa:** Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Análise e Parecer

**Ação realizada:** Parecer(es) Emitido(s)

**Descrição:**

Analisando o Projeto de Lei no aspecto contábil e orçamentário, constata-se que o referido projeto atende as normas estabelecidas no artigo 166 e 167 da Constituição Federal e na Lei Federal nº 4.320/64, possui a indicação dos recursos para ocorrer as despesas, pois será utilizado superávit financeiro, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2024. Parecer em conjunto das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças, Economia, Orçamento e Tomada de Contas sobre o Projeto de Lei Executivo nº 051/2025.

**Próxima Fase:** Aguardar Inclusão em Pauta

**Luciano Driusso**  
**Adjunto Parlamentar**



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 320038003300370034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320038003300370034003A005400

Assinado eletronicamente por **Luciano Driusso** em 23/06/2025 10:43

Checksum: **73EA488D29C19AFF461B04CAD8202C88AA8F573BB7328A8ED2677368F8A60927**



---

Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 320038003300370034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.